Edital de Citação de **José Campos de Andrade** (CPF nº 107.892.439-20), **Lazara Campos de Andrade** (CPF n º 003.426.709-30), **Maria de Campos Andrade** (CPF nº 003.426.459-00), **e Associação de Ensino Professor de Plácido e Silva** (CNPJ nº 76.189.091/0001-17), com prazo de 20 dias nos autos da Ação de Procedimento Ordinário requerida por **Getúlio Chofard, Diva Maria Chofard, Diva Collaço Guimarães e Pierre Chofard** processo nº 0199483-56.2010.8.26.0100. Dra. Adriana Sachsida Garcia, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. FAZ saber aos supra mencionados que foi ajuizada uma ação de execução de obrigação de fazer visando compelir os réus ao pleno cumprimento de um contrato de assunção de obrigações (pagamento de passivo e substituição de garantias) e demais encargos consignados na Assembléia Geral Extraordinária que investiu os réus na posse e na gestão da Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura – APIEC aos 20.02.2009. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, contestem a ação sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de janeiro de 2017. Adriana Sachsida Garcia - Juíza de Direito. 13 e 14/07

4ª Vara da Família e Sucessões JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES JUIZ(A) DE DIREITO LEONARDO AIGNER RIBEIRO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CREUSA AMORIM Processo 0050775-30.2011.8.26.0100 - Interdição - Tutela e Curatela - A.R.G. - Alessandro de Rose Ghilardi e outro - EDITAL PARA CONHECIMENTO, NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nº **0050775-30.2011.8.26.0100** O Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21 de novembro de 2016, foi decretada a Interdição de Marisa Lorenzetti, para todos os atos da vida civil, sendo nomeado Alessandro de Rose Ghilardi como Curador Definitivo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado na cidade de São Paulo. **[14]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002166-88.2017.8.26.0008** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sandra Fernandes Soares, CPF 344.528.568-37, RG 38.411.806-9, que João José Cardoso da Silva e Joaquim Cardoso da Silva ajuizaram ação de cumprimento de sentença de R$ 212.821,38 (março/2017). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital,para que em 15dias,a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais,sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%,sobre o valor total da dívida(art 523,§1º, do CPC, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art 525 do CPC).Será o edital,afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS.São Paulo, 07 de julho de 2017. **[13,14]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS.PROCESSO Nº **1026024-54.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAQUELINE LEITE ERGAS,CPF 471.211.736-20,RG 15.676.689,que CONDOMÍNIO SUPER QUADRA PAULISTÂNIA, ajuizou ação sumária para cobrança de R$21.838,47 (março/2014), referente a débitos condominiais do pato 12, bloco B, integrante do Condomínio autor,devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais,e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2017. **[13,14]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1068406-91.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jean Hugues Lecointre, Francês, divorciado, economista, RNE V651-866-K e CPF 230.036.388-74, filho de Jean Georges Camille Lecointre e Huguette Yvonne Gagnol, que lhe foi proposta uma ação de Suprimento Judicial para Viagem Internacional por parte de Marisa Russo, referente ao menor A. R. L., alegando em síntese que o réu, genitor do menor, reside na França e não mantém qualquer forma de contato com a autora e o filho, desconhecendo a autora o seu endereço naquele país, inviabilizando-se, assim, a obtenção da necessária autorização para realização de viagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2017. **[13,14]**

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0002588-81.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CCP Assessoria em Comunicação e Marketing Ltda - EPP, Rua Rafael Correa Sampaio, 1159, Santa Paula - CEP 09541-250, Sao Caetano do Sul-SP, CNPJ 01.408.037/0001-16 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Global Village Telecom - Gvt. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir do após os 20 dias supra, pague a quantia de 71.904,24 (em julho/2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2017. 13 e 14/07

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos ora executados **MOGI GÁS AUTO CENTER LTDA., CNPJ Nº 04.493.460/0001-50, SONIA MARIA LOPES, CPF Nº 005.982.308-90, e de seu cônjuge se casada for, e dos credores: MIDI SOCIEDADE CIVIL LTDA., CNPJ Nº 58.159.252/0001-48; ANTONIO FROES, CPF Nº 296.986.798-20; FAZENDA PÚBLICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A, CNPJ Nº 33.000.092/0001-69,** expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial com garantia Hipotecária, requerida por **SINERGÁS GNV DO BRASIL LTDA.** atual denominação de BG GNV DO BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº 02.688.432/0001-62**. **Processo nº 0206098-43.2002.8.26.0100.** A Dra. Juliana Amato Marzagão, Juíza de Direito da 37ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, o leiloeiro oficial Sr. Renato Morais Faro, Jucesp nº 431, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, **no dia 21/07/17, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça** e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 24/07/17, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia **16/08/2017, às 15h00 para o 2º Leilão**, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA**: **DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida através do site www.bb.com.br. **DA COMISSÃO DO GESTOR**: A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse**. DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de remição da execução, após a publicação do edital, os devedores pagarão a comissão do gestor judicial de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura de todos os dispêndios, acrescido de todos os encargos previstos, devendo apresentar os pagamentos ao gestor judicial conjuntamente com a petição, fazendo expressa menção à remição da execução, caso em que não deverá fazer uso do protocolo integrado. **ACORDO**: Caso houver acordo entre as partes, após a publicação do edital, será devida a comissão de 3% sobre o valor do acordo por parte do devedor, para cobertura dos custos do leilão **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Gestor Judicial, na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: contato@faroonline.com.br. **LOTE ÚNICO:** Um terreno situado na Avenida Guilherme Pinto Monteiro, esquina com a Rua Santo Antônio, lote 1, gleba 40, Vila Santo Antônio, Rio Grande da Serra – SP, situado no perímetro urbano de Rio Grande da Serra e Comarca de Ribeirão Pires, com área de 14.409,88 metros quadrados, medindo 85 metros de frente para a Rua Santo Antônio, por 224 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem dessa Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 2 e 131 metros do lado esquerdo, confrontando com a Avenida Guilherme Pinto Monteiro, tendo nos fundos 144 metros e confrontando com o "Corrego da Roça". De acordo com o laudo de avaliação constante dos autos, o imóvel pertence à Zona ZR – Zona de Uso Residencial, O terreno possui formato irregular e topografia plana. O imóvel é matriculado sob o nº 29.699, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires/SP, contribuinte nº 99999.99.40.1308.00.000-1 (4336422540298000001). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme laudo de avaliação de fls., constante dos autos, datado de maio/2012**. VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELO SITE DO TJ/SP PARA MAIO/17: R$631.395,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Obs.1:** Consta do R.4 da referida matrícula, prenotação da hipoteca objeto desta ação; **Obs.2:** Consta da R.5 da referida matrícula, prenotação de penhora nos autos da Ação de Execução, proc nº 1916/01, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, promovida por MIDI SOCIEDADE CIVIL LTDA. em face de SONIA MARIA LOPESO; **Obs.3:** Da Av.6 da referida matrícula consta penhora nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 01335200741102005, Promovia por Antônio Froes em face de Sônia Maria Lopes; **Obs. 4:** Da Av. 7 da referida matrícula consta indisponibilidade dos bens de Sônia Maria Lopes, decretada nos autos do proc. Nº 00341209500182605564 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo; **Obs. 5:** da Av. 8 da referida matrícula consta penhora nos autos da Execução Civil, proc. Nº 0001240-46.2002.8.26.0554-107-2002, em trâmite perante a 6º Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, promovida por Cosan Lubrificantes e Especialidades S/A em face de Sônia Maria Lopes; **Obs.6:** da Av. 9 da referida matrícula consta averbação premonitória distribuição da ação destes autos; **Obs. 7**: da Av. 10 da referida matrícula consta a penhora destes autos. **ÔNUS, TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - EDITAL de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação da requerida **HELMA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 148.978.808-40, e de seu marido ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA, CPF nº 479.755.718-49,** expedido nos autos da ação de Extinção de Condomínio com Alienação Judicial de Coisa Comum, promovida por **CINTHIA MAZZIERO QUARTAROLO, CPF nº 228.753.468-73. Processo nº 0047432-85.2012.8.26.0554.** A Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, na forma da Lei, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que sob o comando do Leiloeiro Oficial nomeado, Sr. Renato Morais Faro, matriculado na Jucesp n.º 431, com escritório na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro, São Paulo/SP e endereço eletrônico faroleiloes@terra.com.br, na forma do art. 879, II, do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, levará a efeito o leilão eletrônico/presencial, sendo que no dia 21/07/17, às 15h00, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias na modalidade on-line, sendo que no terceiro dia 24/07/17) também serão aceitos lances no modalidade presencial a partir das 15h00, no auditório sito a Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, e, em não havendo licitantes encerrar-se-á as 15:00 horas, abrindo-se a 2ª praça às 15:01 horas deste mesmo dia somente na modalidade on line, encerrando-se no dia 18/08/17 quando também serão aceitos lances na modalidade presencial a partir das 15h00 no auditório sito a Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, para o 2º Leilão, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 70% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA**: **DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços **DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Caso haja pretensão do exercício do direito de preferência nos termos do art. 843, §1º, do CPC, o interessado deverá comparecer em leilão presencial para tanto, a fim de assegurar a igualdade de condições com os demais participantes, e sempre exercerá seu direito com o diferencial simbólico de R$0,10, a cada lance, até o encerramento do leilão,para possibilitar inserção no sistema, tendo em vista não haver a possibilidade de se lançar nos moldes do direito de preferência em leilão eletrônico, uma vez que o sistema não aceita lances de mesmo valor de logins diferentes. **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar o pagamento imediato do valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida através do site www.bb.com.br (art. 892, do CPC). **PARCELAMENTO:** De acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do NCPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, **até o início do primeiro leilão**, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e **até o início do segundo leilão**, desde que o valor da proposta não seja vil (vil = menor que 50% do valor da avaliação), ficando claro que **do requerimento deverá constar** oferta de pagamento de **pelo menos** 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em **até** 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo. **Deve, ainda, constar da proposta** que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). **Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado**. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DA ARREMATAÇÃO POR CONTA DO CRÉDITO:** o credor pode arrematar os bens, oferecendo lance; se vencedor, e o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro de três (3) dias, a diferença, sob as penas previstas no artigo 892, §1º, do CPC. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de remição da execução, nos termos do artigo 826, do CPC, após a publicação do edital, os devedores pagarão a comissão do gestor judicial de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura de todos os dispêndios, acrescido de todos os encargos previstos, devendo apresentar os pagamentos ao gestor judicial conjuntamente com a petição, fazendo expressa menção à remição da execução, caso em que não deverá fazer uso do protocolo integrado. **ACORDO**: Caso houver acordo entre as partes, após a publicação do edital, será devida a comissão de 3% sobre o valor do acordo por parte do devedor, para cobertura dos custos do leilão. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: contato@faroonline.com.br. **LOTE ÚNICO:** Imóvel localizado na Rua Atabasca, 1225, Jd. Santo Alberto, Santo Andre, São Paulo. Imóvel objeto da matrícula nº 34.895, do 2º CRI de Santo Andre, contribuinte nº 16.109.024. **Descrição constante da matrícula:** Um terreno constituído do lote 24, da quadra 32 do loteamento Jardim Santo Alberto, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Atabasca, com igual largura nos fundos; por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confinando em ambos os lados com terrenos de propriedade dos vendedores, Dr. Armando Pacorari ou seus sucessores e, nos fundos com quem de direito, encerrando a área de 300,00mts². Av. 1: No imóvel objeto desta matrícula os proprietários fizeram construir uma casa que recebeu o nº 1.229 (antigo nº 1.239), da Rua Atabasca, com uma área construída de 97,00mts²... . Av. 3: No imóvel objeto desta matrícula os proprietários fizeram construir o prédio nº 1225, da Rua Atabasca, com uma área construída de 71m²... . Av. 4: O imóvel objeto desta matrícula possui atualmente as seguintes confrontações: confina do lado direito com o lote 25, Rua Atabasca nº 1241, propriedade de Américo Ribeiro e sua mulher, do lado esquerdo confina com o lote 23, Rua Atabasca, propriedade de Domingos Naville, e nos fundos confina com o lote 7, Rua Balaclava nº 7, propriedade de Olimpio Pereira da Silva. De acordo com o laudo de avaliação, trata-se de imóvel residencial, sobrado, com 267,00m² de área construída, e 300m² de terreno. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), segundo laudo de avaliação de fls., constante dos autos, datado de março/2015**. Valor da avaliação corrigido pelo índice do TJ/SP para junho/2017: R$621.042,00 (seiscentos e vinte e um mil, e quarenta e dois reais)**. A avaliação será atualizada até a data da alienação judicial, de acordo com os índices oficiais. **ÔNUS TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027680-34.2012.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PIER GIORGIO BORGHINI, CPF 232.103.938-85 que foi ajuizada Ação de Cobrança parte do HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, objetivando a cobrança de R$ 50.373,07, referente aos contratos para empréstimo pessoal sob os nºs p. 204.279178-4, p 206.639981-9, p. 188.934714-1, 01.0044.162442-1, 01.0067.322991-A e 01.0042.112155-5. Encontrando-se o Réu em lugar ignorado e incerto, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta, sob pena revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 14 e 15/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0025502-81.2013.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Mútuo Requerente: Adilson Tenorio da Silva Requerido: Marina Visconti EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025502-81.2013.8.26.0002 Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0025502-81.2013.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a MARINA VISCONTI, (RG n.º 24.413640- 3 (SSP/SP) e CPF/MF nº 332.629.458-11) que ADILSON TENORIO DA SILVA, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, para receber a quantia de R$ 18.899,70, referente ao não pagamento do empréstimo. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2017. 13 e 14/07

4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa/SP. 4º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0112625-87.2008.8.26.0004. O MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando Silva Oliveira da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, Faz Saber a Obs Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda-EPP (CNPJ. 00.023.363/0001-42), Joaquim Armando Ribeiro (CPF. 030.367.226-96) e Luiz Roberto de Oliveira (CPF. 363.078.148-96), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 106.268,85 (julho de 2008). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 23 de maio de 2017. 13 e 14/07

20ª Vara de Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. 20º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1055332-04.2015.8.26.0100. A Dra. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Willian Rafael Perez (CPF. 233.879.488-59), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Pompéia lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 8.648,51 (junho de 2015), referente ao Recibo Provisório de Serviço n° 127920, oriundo da prestação de atendimento médico-hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. São Paulo, 09 de março de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001567-23.2013.8.26.0704/01. A MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Verticon Engenharia e Construções Ltda (CNPJ. 54.241.518/0001-46), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Condomínio Edifício Porto Fino, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 488.317,95 (junho de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2017. 14 e 15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO FÍSICO Nº 0017211-36.2011.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Claudia de Lima Menge, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao coexecutado PAULO RONCATTI BECK NEVIANI, CPF 367.461.678-52, que Antonio Regis Delmondes lhe ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 3.603,26 (fevereiro de 2017), decorrente do Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Abraão Bloemarte, 61, casa 1, Jardim Maria do Carmo, CEP 05541-320, São Paulo SP. Estando o coexecutado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO POR EDITAL, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários, e requerer o parcelamento em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertido de que, no silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 14 e 15/07

Processo 1002110-30.2015.8.26.0001 - Procedimento Comum - Prestação de Serviços - Hospital São Camilo - Sociedade Beneficente São Camilo - Lygia Macedo Garcia - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002110-30.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lygia Macedo Garcia, Rua Alfredo Pujol, 482, Santana - CEP 02017-001, São Paulo-SP, CPF 324.252.908-18, Não Identificada, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança - Procedimento Comum por parte de Hospital São Camilo - Sociedade Beneficente São Camilo, alegando em síntese: objetivando a cobrança da quantia de R$ 83.783,32 (janeiro de 2015), referente aos Recibos Provisórios de Serviços n°s 82031, 82033, 81643, 81360 e 82030, oriundos da prestação de atendimento médico-hospitalar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2017. 14 e 15/07

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008803-56.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundacao Armando Alvares Penteado. Requerido: Bruna Lopes Bastos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008803-56.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bruna Lopes Bastos, CPF 459.298.028-07, que Fundação Armando Álvares Penteado lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 798,34 (fevereiro de 2017), referente ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2017.

14 e 15/07

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011873-88.2016.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exeqüente: Vannucci Importação, Exportação e Comércio de Autopeças Ltda. Executado: Edson Ribeiro de Almeida - EPP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011873-88.2016.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edson Ribeiro de Almeida - EPP, Avenida Presidente Altino, 3000, Jaguare - CEP 05323-002, São Paulo-SP, CNPJ 01.781.205/0001-14, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Vannucci Importação, Exportação e Comércio de Autopeças Ltda., alegando em síntese: A Exequente é credora da importância de R$ 4.683,12 oriunda das notas fiscais de nº 164.362, 145.286, 164.132, 156.377. A Executada não adimpliu com sua obrigação e deixou de pagar as Duplicatas de nº 164362-02 A, 145286-06-A, 164132-02-A, 156377-03-A, que foram protestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para opara no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida. Fixo, em 10% sobre o valor do débito atualizado os honorários de advogado a serem pagos pelo executado. No caso de integral, pagamento no prazo de 3 dias, a verba honorária será reduzida pela metade. O executado, independentemente de penhora, poderá opor-se à execução por meio de embargos oferecidos no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2017. 14 e 15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022103-41.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDVALDO PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, RG 3.960.369, CPF/MF nº 654.281.708-59, que Walter Iezzo e s/m Fátima Aparecida Navais Iezzo ajuizaram ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, visando a confirmação de validade do ato firmado (Contrato de Compra), sem restrições, pelo comum acordo e vontade das partes deste processo, do imóvel localizado na Rua 23, lote 38-A, quadra 3, do Jardim Zélia, 5,00ms de frente, e os mesmos de fundo, e 25,00ms de frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área em 125,00ms², confrontando o lado direito de quem olha de frente ao imóvel com lote 38-B, do lado esquerdo com o lote 37-B, e nos fundos com o lote 11-A, cadastrado sob o n.º 4445 353550 31800-000-3, no município de Itaquaquecetuba. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2017.

Edital de Praça de Bem Imóvel e para Intimação da executada **SILVIA DONATA CAETANO, CPF nº 074.863.428-20, e de seu marido se casada for,** da cessionária credora hipotecária **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ nº 04.527.335/0001-13**, dos credores com garantia de penhora **DANIELA HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 301.355.688-97; RODRIGO SUZART DE OLIVEIRA, CPF nº 362.900.168-81**, expedido nos autos da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** requerida por **CONDOMÍNIO LANDSCAPE CNPJ nº 09.307.585/0001-61. Processo nº 1013557-46.2014.8.26.0002/01.** A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, na forma da Lei, etc....**FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial, Renato Morais Faro, Jucesp nº 431, no dia 21/07/2017, às 15:30 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 24/07/2017, às 15:30 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 18/08/2017, às 15:30 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, fica intimada a executada, se não intimada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, a credora hipotecária e demais credores e interessados. **CONDIÇÕES DE VENDA**: **DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida através do site www.bb.com.br. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor informará imediatamente os lances anteriores para que sejam submetidos a apreciação do juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897, do NCPC. **PARCELAMENTO:** De acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do NCPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, endereçado ao juízo, **até o início do primeiro leilão**, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e **até o início do segundo leilão**, desde que o valor da proposta não seja vil (vil = menor que 50% do valor da avaliação), ficando claro que **do requerimento deverá constar** oferta de pagamento de **pelo menos** 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em **até** 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo. **Deve, ainda, constar da proposta** que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). **Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito judicial. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, e demais formalidades legais o auto de arrematação será lavrado em juízo. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar - Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email:faroleiloes@terra.com.br. **: LOTE ÚNICO: direitos que a executada possui, oriundos de contrato de alienação fiduciária, sobre o Apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento do Edifício Landscape, situado na Av. Dona Helena Pereira de Moraes, nº 290, no Projeto Urbanístico Panamby, na Chácara Tançara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa coberta de 142,69m², a área comum coberta de 96,17m², a área comum descoberta de 11,34m², a área comum de garagem (coberta) de 25,20m², referente a 03 vagas, em locais individuais e indeterminados, a serem utilizados com auxílio de manobrista, perfazendo a área comum total de 132,71m², sendo 264,06m² a área total coberta e 11,34m² a área total descoberta, totalizando a área de 275,40m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,3410% no terreno condominial. De acordo com o laudo de avaliação a vistoria do imóvel foi realizada em uma unidade semelhante, vez que a unidade objeto da lide estava ocupada por inquilino que não autorizou a entrada. Ainda segundo o laudo, o apartamento é constituído originalmente por sala de estar, sala de jantar, terraço, cozinha, lavanderia, banheiro da empregada, dormitório da empregada, três dormitórios, sendo uma suíte, lavabo, e três vagas de garagem. Matrícula nº 347.248, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 301.073.0232-1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$1.095.000,00 (um milhão, e noventa e cinco mil reais), conforme laudo de fls., constante dos autos, datado de julho/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA MAIO/2017: R$1.122.332,38 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** Os valores serão atualizados até a data da alienação judicial, de acordo com os índices oficiais**. Obs.1:** Consta da Av.8, da referida matrícula, penhora nos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 1-8-1702/2010, em tramite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por DANIELA HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF Nº 301.355.688-97, em face de Silvia Donata Caetano; **Obs.2:** Consta da Av. 09, da referida matrícula, a penhora destes autos; **Obs.3:** Consta da Av. 10, da referida matrícula, Cessão de Crédito de todos os direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o R.7, da matrícula, da Caixa Econômica Federal CEF, para Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; **Obs.4:** Consta da Av. 11, da referida matrícula, penhora nos autos da Execução Trabalhista, proc. Nº 00017938120105020053, em trâmite perante a 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, promovida por Rodrigo Suzart de Oliveira em face de Silvia Donata Caetano; **Obs.5:** Da Av. 12 da referida matrícula, indisponibilidade de bens e direitos de Silvia Donata Caetano, por decisão proferida pelo Juízo do Tribunal Superior do Trabalho da Segunda Região São Paulo, processo nº 00027141820105020028; **Obs. 6:** Constam débitos de IPTU para o exercício atual no montante de R$4.869,99, para a data de 31/05/17, e Dívida Ativa no montante de R$36.069,83 para a data de 31/05/17; **Obs. 7:** O valor do débito exequendo é de R$123.840,44, conforme planilha de cálculo fornecida pela Administradora Condominial. **ÔNUS, TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do parágrafo único, do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

CNC revisa previsão de queda na receita do setor de serviços de 3% para 3,6%

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revisou na quinta-feira (13) a previsão de queda para o volume de receitas do setor de serviços de 3% para 3,6%. A reavaliação ocorreu após a divulgação da Pesquisa Mensal de Serviços, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontou uma perda de 4,4% na receita entre janeiro e maio de 2017, na comparação com os mesmos meses de 2016.

A confederação justificou a decisão pontuando que há uma natural demora de recuperação do mercado de trabalho e um ritmo intenso nas perdas do setor terciário nos últimos meses. Na visão dos analistas da instituição, esses fatores pesam para a piora na projeção de 2017, mesmo diante de uma previsão de comportamento favorável para a inflação e para o custo do crédito na segunda metade de 2017.

O economista da CNC Fábio Bentes explicou que o setor de serviços é menos afetado pelo câmbio e pelo crédito que os outros setores da economia, tem menos possibilidades de exportação e responde principalmente ao mercado de trabalho e à renda da população. O setor tem ainda a peculiaridade de registrar uma inflação mais resistente, segundo Bentes.

Enquanto a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho de 2016 a junho de 2017 foi de 3%, para o setor de serviços, a inflação foi de 5,72%.

"Em outros setores, a atividade acaba sendo resgatada [pela queda da inflação]. Como ela está muito resiliente no setor de serviços, a reação do setor por conta dos preços é muito menos significativa", disse o economista. "O que poderia alavancar o setor de serviços seria uma recuperação do mercado de trabalho".

Fábio Bentes espera um segundo semestre melhor que o primeiro e acredita que isso se reflete na própria previsão, que é de uma queda anual de 3,6%, enquanto de janeiro a maio as perdas somam 4,4%. "A gente está esperando uma queda menor. A situação tende a ser um pouco menos pior", disse, destacando que o setor de serviços é responsável por 44% dos empregos celetistas do país. "Ele é o maior empregador da economia. Se vai mal, isso retarda a recuperação do mercado de trabalho". (Agencia Brasil)

O presidente do **Sindimotoca/SP** (CNPJ:169573530001-14) no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca através deste, seus associados para assembléia geral extraordinária a ser realizada em 18 de julho de 2017 as 6:30 em primeira convocação e em segunda, uma hora após, as 7:30 no seguinte endereço: Av Ipiranga 978 SL 1407-Centro - SP com a seguinte ordem do dia: Alteração estatutária. Alexandre Bernardo da Silva - Presidente

---

Edital de Intimação – prazo: 20 dias – processo nº 1002009-27.2014.8.26.0001. O (A) MMª Juiz (a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional – I - Santana, Estado de São Paulo,, Dr(a). Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, na forma da Lei Faz Saber a **Mikaella Nam**, CPF: 409.974.258-06, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R$ 27.150,08 (abril/2017), à **Fundação São Paulo (PUC).** Estando a Executada em lugar ignorado, intima-se por edital para que no prazo de 15 dias efetue o pagamento do débito atualizado nos termos da r. sentença, sob pena de multa de 10% (art. 523 § 1º NCPC). Decorrendo o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do art. 525 do CPC, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos sua impugnação. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 14 E 15/07.

Edital de citação – prazo: 20 dias – processo nº 0014418-85.2013.8.26.0008 . A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII – Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc.. Faz Saber a(o) Marcelo Henrique de Santana,,CPF 301.608.938-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum(Reparação de Dano Material e Indenização), por parte de Viação Cometa S/A. para a cobrança de R$ 5.159,18, alegando que em data de 01/09/2010, o veículo de propriedade da autora envolveu-se em um acidente de trânsito com o veículo de propriedade do réu, de marca GM, Corsa, côr prata, placa DXF-8414, conduzido pelo réu, conforme documentos anexos aos autos. Estando o réu acima, em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, conteste a ação. Não sendo contestada ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 14 E 15/07.

Edital de Intimação – prazo: 20 dias – processo nº 0021832-33.2016.8.26.0001. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional – I – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki. Faz Saber a(o) Rodrigo Lopes Martinez, Doutor Guilherme Teles, 106 – Vila Constancia – CEP 02257-070, São Paulo-SP, CPF 185.174.358-85, Brasileiro, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Portoseg S/A. Crédito, Financiamento e Investimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, pague a quantia de R$ 32.953,73 (08/2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil), fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 14 E 15/07.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias – Processo nº 0013363-80.2002.8.26.0100 O(A) MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Estado de São Paulo, Doutora Ana Lucia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eloá Idelsohn Goussinsk, RG 14.729.392, CPF 135.968.178-15, e Alberto Mario Idelsohn, RG 2.346.069, CPF 041.854.718-15, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese que a exeqüente tornou-se credora dos executados da quantia de R$ 7.870,74(janeiro/2002)), fundada no Instrumento de Confissão de Dívida, firmado em 20/06.1996, referente a serviço educacional prestado. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 03 dias, afluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária fixada em 10% sobre o valor do débito será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheçam o crédito do exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em seis parcelas mensais, acrescidos de correção monetária 1%(um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação.irem a execução. Não sendo pago o débito, e nem sendo embargada a ação, os réus serão considerados revéis, ocasião em será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 14 E 15/07.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1081913-27.2013.8.26.0100 (USU-1324) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cerbu Elias e s/m Sophia Rachel Elias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leo Vaitman e Bruhe Golde Vaitman ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o apartamento 123 e a vaga de estacionamento pequeno nº 10 do Condomínio Edifício Debret, situado na Rua Rosa e Silva, nº 206, Bairro de Santa Cecília, São Paulo - SP, matriculados sob os nºs. 31.700 e 32.215, respectivamente, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte área útil (apartamento 123) de 45,275 m², contribuinte nº 020.063.0282-5; a vaga de garagem no estacionamento pequeno nº 10, com uma área total construída de 22,700m², cadastrada junto à Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 020.063.0304-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2017. B 13 e 14/07

6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de05 de janeiro de 2017por parte do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, fica INTIMADO, **SERGIO APARECIDO FERNANDES CONFECÇOES ME,** inscrita sob CNPJ/MF nº 11.907.504/0001-06 com sede na Rua Antonio Mendes, nº 143, Vila Nova Utinga, na cidade de São Paulo, representada por **SERGIO APARECIDO FERNANDES,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 9.081.049.1-SSP/SP, CPF/MF nº 006.696.748-18,a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R$17.538,58 (sendo R$13.844,24 referente ao grupo 0605/cota 308 e R$3.694,34 referente ao grupo 0651/cota 145) com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 11 na matrícula nº.161.530, referentes à aquisição de um apartamento sob nº 44, localizado no 4º andar do Edifício Tripui, situado na Rua Tripui, nº 210, no 26º Subdistrito – Vila Prudente.O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização pessoal dos destinatários, é feita a intimação dos mesmos por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 11 de julhode2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva, Oficial Interina, a digitei, conferi e assino.

13,14 e 17/07/17

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por ICARO LUCAS DOS SANTOS PINTO, foi lhe apresentada, para registro, a escritura de 20 de Junho de 2017, do 21º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 3652/fls. 133/135), pela qual JOSE AUGUSTO ZANATA, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 19.331.958-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 086.957.448-50 e sua mulher, MITIKO MURATA HASHIMOTO, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 8.167.441-7-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 082.216.968-11; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26 de novembro de 1994, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Itacira, nº 2.248, Indianópolis, CEP 04061-002,INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM PRÉDIO situado na Avenida Itacira, nº 2.248, e seu RESPECTIVO TERRENO constituído de parte dos lotes 11, 12 e 13 da quadra "Z", no 24º Subdistrito – Indianópolis, 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, medindo 12,00 metros de frente, por 38,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos mede a mesma largura da frente, encerrando a área de 456,00m², registrado sob o n° 11 na matrícula n° 95.257, em data de 11 de Novembro de 2013, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 10 de Julho de 2017. 14,17 e 18/07/17

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CONSTRUTORA CATALDO LTDA**, CNPJ n° 43.809.227/0001-95, com sede nesta Capital, na Rua Fonseca da Costa n° 123, representada por **SÉRGIO AUGUSTO CATALDO,** brasileiro, empresário, casado no regime da separação de bens, RG n° 15896386, CPF n° 077.577.898-26, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Carlos Maria Della Paolera n° 581, **PAULO EDUARDO CATALDO,** brasileiro, empresário, RG n° 87908499, CPF n° 012.231.728-99, casado no regime da comunhão de bens, com **ELIANE ARANTES THIBES CATALDO,** CPF n° 082.317.688-66, domiciliados na Rua Barão de Jaceguai n° 1305, apt° 22-B, e **LUIGI ANTONIO CATALDO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n° 7815663, CPF n° 012.231.638-06, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Murilo de Campos n° 50, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 20 (vinte) prestações em atraso, vencidas de 29/10/2015 a 29/05/2017, no valor de R$54.702,89 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$2.061.319,14 (dois milhões, sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), que atualizado até 24/12/2017, perfaz o valor de R$3.199.050,32 (três milhões, cento e noventa e nove mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Samambaia n° 85, parte dos lotes 35 e 36 e pela remanescente (fundos), dos lotes 03 e 04 da quadra T, Bosque da Saúde, Saúde – 21° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 10 na matrícula nº 11.425. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de julho de 2017. O Oficial. 14,17 e 18/07/17

PKSK Empreendimentos e Participações S.A.

C.N.P.J: 24.219.365/0001-70

Demonstrações Financeiras - período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	**Notas**	**2016**
Circulante		
Direitos creditórios	4	179.819
Total do ativo circulante		**179.819**
Não circulante		
Direitos creditórios	4	83.458
Total do ativo não circulante		**83.458**
Total do ativo		**263.277**

Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**2016**
Circulante		
Debêntures conversíveis em ações	5	156.530
Total do passivo circulante		**156.530**
Não circulante		
Debêntures conversíveis em ações	5	55.113
Total do passivo não circulante		**55.113**
Patrimônio líquido		
Capital social	6.a	93.907
(-) Prejuízos acumulados	-	(42.273)
Total do patrimônio líquido		**51.634**
Total do passivo e patrimônio líquido		**263.277**

Demonstração do Resultado

	Notas	**2016**
Resultado financeiro líquido		
Despesas financeiras	7	(42.273)
Prejuízo do exercício		**(42.273)**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2016
Prejuízo do exercício	**(42.273)**
Outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários	-
Total do resultado abrangente do período	**(42.273)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	**Capital social**	**Prejuízos acumulados**	**Totais**
Constituição da companhia em 1º/02/2016				
Integralização de capital	6.b	93.907	-	93.907
Prejuízo do exercício	-	-	(42.273)	(42.273)
Saldos em 31/12/2016		**93.907**	**(42.273)**	**51.634**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do exercício	(42.273)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício ao caixa	
Juros sobre debêntures	42.273
Direitos creditórios	(263.277)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(263.277)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Debêntures conversíveis em ações	169.370
Aumento de capital	93.907
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**263.277**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**-**

Saul Klein - Diretor-Presidente

Marcelo Farias Nascimento - Contabilista - CRC: 1SP243692/O-2

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da companhia.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – RESUMO - EDITAL de PRAÇA ÚNIC do BEM IMÓVEL e para intimação do requerido **MARCOS COSENTINO** (CPF 223.273.018-23), bem como seu cônjuge, se casado for e demais interessados, expedido na Ação de Extinção de Condomínio – **Processo nº 1005271-81.2016.8.26.0011,** em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional X – Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, requerida por **ISAAC WAISBICH** (CPF 022.742.658-44). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br)**, em condições que seguem: **1. IMÓVEL:** Loja situada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1992, do EDIFÍCIO BRASIMAR, no 45º Subdistrito - Pinheiros, nesta Capital, com a área útil de 140,10m², a área construída de 149,68m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,56m² no terreno descrito na transcrição 21.002 do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital à margem da qual, sob o nº 4 foi averbada a instituição em condomínio do referido edifício. Contribuinte: 015.016.0070-2. Matrícula 19.339 10º C.R.I. da Capital. OBSERVAÇÃO: conforme **Av.4 (de 22.10.1997),** que a fração ideal correta da loja é de 56m² no terreno, cabendo-lhe o uso exclusivo do quintal existente nos fundos com 6,20m de largura de profundidade. **R.8 (11.03.2016),** a arrematação de metade ideal pelo requerido procedida nos autos da ação de Prestação de Contas (proc. nº 0202107-83.2007.8.26.0100) ajuizada contra Ranke Waisbich, em curso na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital/SP. **2. AVALIAÇÃO TOTAL - R$ 1.481.000,00 (JANEIRO/2017) 3. VISITAÇÃO -** Não há visitação. **4. DATAS DA PRAÇA - Começa em 25/07/2017, às 15h30min, e termina em 14/08/2017, às 15h30min. 5. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO –** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam as partes **MARCOS COSENTINO, ISAAC WAISBICH** bem como seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos houve julgamento do Agravo de Instrumento nº 2029879-28.2017.8.26.0000, o qual foi negado provimento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de junho de 2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(11) **2184-0900** | www.**ZUKERMAN**.com.br

ZUKERMAN LEILÕES

Edital de citação. Prazo 20 dias. Proc. 1039015-96.2013.8.26.0100. O Dr. Tom Alexandre Brandão, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital/SP. Faz Saber a Francisco Jandui Gonçalves – ME , nome fantasia F M ASSESSORIA EMPRESARIAL, (CNPJ 007.495.190/0001-04), que OLGA EUFROSINA ELISEU GALASSI lhes ajuizou uma AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS., objetivando que a presente ação seja julgada procedente para condenara ré a pagar ao Autor o importe de R$ 56.736,13, a título de indenização por perdas e danos, e ainda, juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme arts. 406 do Código Civil , a partir da citação, bem como a condenação nas cominações pedidas na inicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia. Será o edital, afixado e publicado. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1011640-52.2015.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a AROLDO BONACIO (C.P.F. nº 034.265.138-20 e R.G. nº 2.951.871) que Condomínio Edifício Rosas, lhe ajuizou uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA pelo rito sumário, para receber a quantia de R$ 1.000,00, referente ao não pagamento das despesas condominiais do imóvel situado na rua dos Jacintos nº 372, aptº 28. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0008598-85.2010.8.26.0100**(USU.129) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Paulo Alves de Sousa, Waldomira de Oliveira Campanholi, Jacinto Modesto Campanholi, herdeiros de Violantina Giovanni Viel, a saber: José Viel Primo, Dirceu Viel, Laércio Viel, Aparecida da Silva Viel, Luisete Viel Tonarelli, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Ocirema Souza Alves** ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rosina Loos, nºs. 50/58, esquina da Rua Major Oscar Guimarães, no 8º subdistrito - Santana, São Paulo - Capital, com área de 228m², lançado pelo contribuinte Municipal nº 072.016.0012-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de janeiro de 2017. 14 e 15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065381-07.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Marrone de Castro Sampaio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. O. Suarez & Cia Ltda, CNPJ 96.277.959/0001-48, (na pessoa de seu representante legal), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condominio Edificio Conde Andrea Matarazzo, CNPJ: 54.488.010/0001-47 objetivando o recebimento de R$ 4.316,02 (Junho/2015), referente aos débitos condominiais e rateios de Outubro/2013 à Junho/2015 da vaga de garagem coletiva no subsolo do Condomínio Edifício Conde Andrea Matarazzo, situada na Avenida Paulista nº 1499, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0120473-93.2006.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Mário Daccache, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Armazem 77 Comercial e Distribuidora Ltda - ME, CNPJ 05.314.975/0001-08, que lhe foi proposta a DESCONSIDERAÇÃO INVERSA DA PERSONALIDADE JURÍDICA por parte de Aplauso Auto Posto Ltda, em relação aos executados Arlei Fernandes e Sidnei Ramos Nogueira . Encontrando-se a empresa supra em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente provas cabíveis. Não sendo contestada o pedido, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037698-68.2013.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Adevair Maggi, CPF 009.746.888-60, RG 9078539, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Colégio Amorim Ltda, alegando que as partes firmaram em 13/01/2012 um contrato de prestação de serviços educacionais mediante o pagamento de prestações mensais no valor de 520,00, estando o réu inadimplente referente aos meses de fevereiro a maio de 2012, inclusive quanto ao pagamento do material didático, gerando o montante de R$ 2.827,62. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034196-39.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GD Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 10.321.590/0001-08, que lhe foi proposta uma ação busca e apreensão, convertida em Depósito por parte de Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios LTDA, objetivando o veículo marca Mercedes Bens, tipo Micro Ônibus, ano/modelo 2009/2010, cor Prata, chassi 8AC903672AE027803, placas EJE-5770 e Renavam 196119766, alienado fiduciariamente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, entregue o bem, depositeo em Juízo ou consigne seu equivalente em dinheiro atualizado (R$ 54.605,00 em 07/07/2014), ou ainda, conteste a ação. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2017. 13 e 14/07

Edital de Citação e Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0103734-41.2012.8.26.0100. A Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Formicar Distribuidora de Auto Peças Ltda CNPJ: 02.049.485/0001-33 (na pessoa de seu representante legal); Helio Antonio Formigoni Junior CPF: 181.215.858-05 e Simone Gonçalves Formigoni CPF: 126.324.728-81, que Porto Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial CNPJ: 09.584.892/0001-90 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 63.828,45 (Janeiro/2012), representada pelas Notas Promissórias nº 2007873, 2007651, 2007634, 2006866, 2007255 e 2007773. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de converter-se em penhora o arresto do bloqueio de R$ 5.824,76 através do sistema BACENJUD, em desfavor de Formicar Distribuidora de Auto Peças Ltda, conforme comprovante nos autos, sendo certo que terá o prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, para apresentar impugnação, caso queira, conforme artigo 854 § 3º do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 05/05/2017. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009015-45.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Get Better Curso de Idiomas Ltda., AV. BEIRA RIO,, 39, LOTE 8, Oliveira III - CEP 79000-000, Campo Grande-MS, CNPJ 18.977.151/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Aliki Saíto Braga de Góes, objetivando o recebimento de R$ 29.843,37 (Junho/2015), referente aos alugueis e encargos de Dezembro/2014, Janeiro/2015, Fevereiro/2015, e 12 dias do mês de Março/2015 do imóvel situado à Rua Loefgreen nº 859 - São Paulo/SP. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias úteis supra, conteste o feito. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se a ré não contestar a ação será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de março de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. PROCESSO Nº 1114339-24.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Glaucia Lacerda Mansutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectivo Cartório tramita os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Safra S/A, CNPJ: 58.160.789/0001-28, em face de LAF do Brasil Comércio de Cabos e Fios Granulados Ltda, CNPJ: 11.328.730/0001-32, com sede na Avenida Montenegro nº 1.117, Vila Formosa, São Paulo/SP e Luiz Augusto Falanchi, CPF: 043.887.628-81, residente e domiciliado à Rua Portugal nº 346, Jardim Europa, São Paulo/SP, sendo deferido por r. Decisão datada de 24 de Abril de 2017 (fls. 706) a expedição do Edital de Protesto Contra Alienação de Bens, contra alienação, dissipação, cessão ou qualquer outra forma de disposição dos direitos possessórios cedidos pelo executado Luiz Augusto Falanchi à empresa Imco Participações Ltda. (CNPJ 10.518.626/0001-45) sobre as duas partes do imóvel localizado à Avenida Doutor Francisco Loup, na praia de Maresias, no Município de São Sebastião/SP, identificado como Lote 26, melhor descritas nas escrituras de cessão de direitos possessórios registradas junto ao 6º Tabelião de Notas da Capital, Livro 3492, Paginas 75/77 e junto ao 13º Tabelião de Notas da Capital, Livro 4223, Paginas 85/87 (fls. 273/280). Nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, determinada a publicação do presente edital para conhecimento de terceiros, os quais não poderão no futuro alegar ignorância. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**0006131-02.2011.8.26.0100**(USUC-133) O(A)Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio herdeiros de Izaura Cortez Marcicano,a saber: Neyde Cortez Domingues, Neusa Cortez Del Nero, Walter Marcicano ou herdeiros, Vicente Getúlio Marcicano; aos confrontantes Alfredo Sadocco Júnior e s/m Saubade Marie Therese Pompeia Sadocco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Lucila Pessoa Guimarães, Tiago Pessoa de Carvalho Araújo, Daniel Pessoa de Carvalho Araújo, Adriano Pessoa de Carvalho Araújo ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Dr.Manoel Maria Tourinho (antiga Rua Itaguassú), nº 91, Pacaembu, 19º Subdistrito - Perdizes, São Paulo-SP,com área de 848,48m²,contribuinte nº 011.050.0027-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20dias,contestem o feito.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. [**14,17**]

Jornal

O DIA SP

Ligue:

* 3258-1822

* 3258-0273

2ª VARA CIVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015549-24.2014.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. Faz saber a **JOAO BATISTA DA ROCHA, CPF 013.919.875-00, RG 39076110-02**, que **ZKG9 SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA** lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 1.514,46 em 08/2014, oriunda do contrato de prestação de serviços educacionais no curso de Direito relativa ao mês de novembro de 2010. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias uteis do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2017 14 e 15/07

3ª VARA CIVEL - FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001828-25.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc., Faz Saber a **BARBARA LOPES SOARES, (CPF/MF nº323.501.608-23)** que **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**, lhe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.638,10 (Fevereiro/2016), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de **PEDAGOGIA**, não cumprindo com os pagamentos dos meses: Março a Junho, ano letivo 2011. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra,ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na formada lei. São Paulo, 29 de Maio de 2017 14 e 15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011740-77.2013.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Asia El Achek, CPF 216.469.648-45 e Kamila Silveira Coelho, CPF: 024.068.280-77, que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo lhes ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 31.583,07, referente ao contrato de múltiplo nº 02081309564, firmado em 16/10/2009. Encontrando-se os executados em lugar réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO do arresto que recai sobre o valor bloqueado de R$ 1.832,14, em nome de Ásia El Achek, junto ao Banco Itaú Unibanco S/ A, e R$ 14,80 junto ao ao Itaú Unibanco S.A em nome de Kamila Silveira Coelho, bem como da sua conversão em penhora e a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, acrescidos de juros de mora, multa de 10% que será reduzido pela metade em caso de pagamento, e querendo ofereçam embargos no prazo de 15 dias, contados a partir do término do prazo do edital, facultando-lhes nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir, após os 20 dias supra. Não sendo opostos embargos a execução, os executados serão considerados revéis, sendo-lhes nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2017. 14 e 15/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1052544-51.2014.8.26.0100/01 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços Exeqüente: Condomínio Edifício Portobello Executado: EUROPA SERVICE LTDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1052544-51.2014.8.26.0100/01. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Claudia de Lima Menge, na forma da Lei, etc., FAZ SABER à ré EUROPA SERVICE LTDA, CNPJ 02.413.285/0001-18, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOBELLO ajuizou Ação de Cobrança que, julgada procedente, condenou-a ao pagamento da quantia de R$ 14.617,28 (maio/2017) e ora encontra-se em vias de iniciar a fase de Cumprimento de Sentença. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, ser ele acrescido de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 do Código de Processo Civil), quando serão penhorados bens para garantia da execução. Fica a parte devedora advertida de que, decorrido sem pagamento aquele prazo, terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05 de julho de 2017. 13 e 14/07

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000920-58.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SABIÁ MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 13.757.021/0001-06) que CONDOMÍNIO START JARDIM SUL, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS, para receber a quantia de R$ 3.834,91 (fevereiro/2017), referente ao não pagamento das despesas condominiais do apartamento nº 117 situado na Rua João Simões de Souza, 360, Parque Rebouças, São Paulo/SP. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃOProcesso Digital nº:1035731-75.2016.8.26.0100Classe: Assunto:Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de ImóvelRequerente:Airton FernandesRequerido:Eliana Landim de BritoEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1035731-75.2016.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eliana Landim de Brito, CPF 808.926.809-97, RG 162079898, Solteiro, Brasileiro, Massoterapeuta, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Airton Fernandes, visando o ressarcimento do valor de R$ 3.098,80 (três mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), referente aos aluguéis em aberto na locação do imóvel sito a Rua Itaqueri, nº 137 casa 02, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03178-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃOProcesso Físico nº:0208610-55.2009.8.26.0002Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - DuplicataExeqüente:Óttima Alimentos Básicos Ltda.Executado:Maria Kaspar Empreiteira de Mão de Obra - Me e outroEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0208610-55.2009.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Raphael Augusto Cunha, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Maria Kaspar Empreiteira de Mão de Obra - Me, CNPJ 09.352.544/0001-97 e Maria Kaspar CPF :337.845.838-06 que Óttima Alimentos Básicos Ltda lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando o recebimento da quantia de R$ 6.117,58. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus os valores bloqueados R$ 715,19- R$ 1.198,22 - R$ 109,04 - R$ 0,24 e R$ 7,23. Convertidos, terão as executadas 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2017 13 e 14/07

NOTIFICAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 1011536-57.2015.8.26.0004. O Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa - SP. Faz Saber a LUANA CRISTINA CIARALLO DA SILVA (RG nº 44.047.439-5-SSP/SP e CPMF/MF nº 394.333.348-50) que LEGACY INCORPORADORA LTDA., CNPJ 04.868.288/0001-71, lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda de "Um terreno urbano, designado lote nº 28 da Quadra 07, do loteamento denominado "Residencial Jardim Vitória", localizado em Cotia", estando atualmente inadimplente com as parcelas de números 018/180 a 021/180, vencidas entre 30/04/2015 a 30/07/2015, além das parcelas de acordo de números 001/007 a 007/007, vencidas antecipadamente em 19/04/2015., que totaliza a quantia de R$ 14.424,01. Estando a interpelada em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Fica a interpelada Notificada para os termos da ação, bem como cientificada de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais conforme o artigo 729 do C.P.C, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11/07/17. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1112517-97.2015.8.26.0100 (2168) Classe: Assunto: Procedimento Comum - Obrigações Requerente: Cervejarias Kaiser Brasil S.A Requerido: R.V. Segurança Patrimonial Ltda e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112517-97.2015.8.26.0100 A MM. JuÍza de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, à R.V. SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., R. Monte Alegre, 119, Santo Antônio, São Caetano do Sul, SP, CEP 09531-110, CNPJ/MF 66.841.552/0001-30 e MAGNO SERVIÇOS GERAIS LTDA., que lhe foi proposta Ação de Procedimento Comum (Ordinária) pela CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.("Heineken Brasil"), requerendo em síntese, a condenação solidária dos Réus ao pagamento de (i) todos os valores que a Autora vier a desembolsar para pagar as obrigações assumidas pelos Réus nos Contratos firmados entre as partes, relativos ao pagamento de condenações trabalhistas em ações movidas por empregados do grupo, cujo montante total deverá ser apurado em liquidação de sentença; (ii) indenização pelos danos materiais sofridos em razão do inadimplemento dos Contratos, cuja quantia total deverá ser apurada em liquidação de sentença; e (iii) multa pelo inadimplemento contratual. Encontrando-se os Réus em lugar desconhecido e incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os Réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 06 de junho de 2017. 13 e 14/07

EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – EMPRO

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) licenças de software e subscrição do produto Red Hat Enterprise Linux Server, conforme especificações técnicas do Anexo I, deste Edital. Edital completo na sede da Empro: Av. Romeu Strazzi, 199 – Bairro Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP, ou pelo site http://www.empro.com.br. – Fone: (17) 3201-1200/1201, CNPJ: 01.312.003/0001-23. Abertura: 28 de julho de 2017, às 09h30. São José do Rio Preto/SP, 13 de julho de 2017. Cássio Domingos Dosualdo Moreira – Pregoeiro.

CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

CNPJ/MF: 00.521.796/0001-28 - NIRE/JUCESP: 35.300.315.715

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, que se realizará às 09:00 hs. do dia 01 de agosto de 2017, na sede social da companhia, sita na Av. das Nações Unidas, nº. 8.501, Sala 171, 17º. Andar, Bairro Pinheiros, São Paulo-SP.e CEP: 05.425-070, para deliberaram a seguinte Ordem do Dia: **ORDINARIAMENTE**: a) Prestação das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2016, assim como a destinação do resultado apurado no respectivo exercício e de eventuais saldos de reserva existentes; b) Eleição de Diretor; c) Aprovação da remuneração da Diretoria; **EXTRAORDINÁRIAMENTE**: a) Consolidação do Estatuto Social da companhia; b) Outros assuntos de interesse da companhia. São Paulo-SP., 10 de julho de 2017. DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO – Diretor.

USS Soluções Gerenciadas S.A.

CNPJ nº 01.979.936/0001-79 - NIRE 35300337689

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2017

1. Data, Hora e Local: 28/04/2017, 18h, na sede social em Barueri, SP, na Rua Bonnard, 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06465-134 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Braga Sterenberg** e secretariados pelo Sr. **Gibran Vega Marona**. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016; (iii) a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixar a remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2017. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem o nome dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76. 5.2. Aprovar, por unanimidade, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no DOESP e no jornal "O Dia SP", ambos no dia 31/03/2017. 5.3. Aprovar, por unanimidade, conforme proposta da administração, a distribuição de dividendos da totalidade do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2016, no montante de R$ 45.057.951,06, tendo em vista que não há necessidade de constituição de reserva legal, na forma do artigo 193, §1º da Lei das S.A., sendo que os diretores da Companhia ficam autorizados a realizar o pagamento dos dividendos ora deliberados até 31/12/2017, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. 5.4. Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme qualificação abaixo, com mandato unificado de 1 ano, ou seja, até a realização da AGO que aprovar as contas do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2017: (i) o Sr. **Daniel Braga Sterenberg**, RG 10.130.527 (IFP/RJ), CPF 938.453.247-91, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) o Sr. **Marcos Aurélio Couto**, RG 18.626.098-2 (SSP/SP), CPF 060.720.068-50, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o Sr. **Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges**, RG 1.751.484 (SSP/GO), CPF 486.440.641-34, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) o Sr. **Juan Carlos Felix Estupinan**, RG 54.416.273-0 (SSP/SP), CPF 228.571.718-03, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) o Sr. **Sergio Carvalho Dias Carneiro**, RG 11.165.465 (SSP/MG), CPF 095.389.967-55, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) o Sr. **Dimas de Camargo Maia Filho**, RG 3.196.492 (SSP/SP), CPF 058.923.768-34, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 5.4.1. Os conselheiros ora eleitos tomam posse dos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, e declaram, nos termos e para os fins do §1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, nem condenados ou sob efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.5. Fixar a remuneração global anual da administração da Sociedade, para o exercício de 2017, em até R$ 5.000.000,00. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Barueri, 28/04/2017. Mesa: Daniel Braga Sterenberg - Presidente; Gibran Vega Marona - Secretário. **JUCESP** nº 296.397/17-9 em 29/06/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10131981608 de 21/07/2015, no qual figura como Fiduciantes Barbara Cristina Pacheco de Castro, brasileira, solteira, assistente administrativa, RG nº 09.420.404-7 e CPF nº 072.391.257-26 e Leandro da Silva Campelo, brasileiro, solteiro, funcionário Público Municipal, RG nº 10.380.230-2 e CPF nº 086.512.827-88, conviventes em união estável, residentes no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 18 de Julho de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 309.501,32 (Trezentos e nove mil e quinhentos e hum reais e trinta e dois centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pela Apartamento nº 1403, Bloco I, entrada B, no Bairro Laranjeiras, localizado na Rua das Laranjeiras, 336. Matricula nº 29154 do RI do 9º Oficio do Rio de Janeiro/RJ. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 02 de Agosto de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 216.097,94 (Duzentos e dezesseis mil e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)** interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS - expedido nos autos da Ação de **USUCAPIÃO** - **PROCESSO Nº 1004081-78.2014.8.26.0100** (USUC 79).

O(A) **Doutor(a) PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS**, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **VALDOMIRO QUINTILIANO JUNIOR** e **VANESSA CRISTINA QUINTILIANO** ajuiz(ou)(aram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 114, 11º andar do Condomínio Edifício Residencial Higienópolis, localizado na Rua Fortunato, nº 252 - 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo - SP, com área privativa de 53,87 m², área comum de 49,26 m², área total de 103,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0530% no terreno, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, independentemente de tamanho, localizada indistintamente em qualquer um dos subsolos, contribuinte nº 007.025.0419-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0137204-34.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) coexecutada Ana Margarida de Albuquerque de Pinho e Silva Martins, RNE W374616-T, CPF 165.850.168-31, que Banco do Brasil S/A, ajuizou contra si e contra outro, ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$27.422,53 (05/04/2010), referente ao Contrato de Abertura de Crédito fixo nº 40/00047-8, firmado em 02/02/2006. Estando a coexecutada em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Sem o pagamento, proceder-se-á imediata penhora e avaliação de bens, sendo que dispõe do prazo de 15 dias para oposição de embargos e no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, poderá depositar 30% do montante principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Em caso de revelia, que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2017. 13 e 14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089227-24.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO FERNANDO ZANFOLIN, CPF 317.887.168-33, RG 306584967, Solteiro, Brasileiro, Empresário e STATUS COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. ME., CNPJ 10.696.588/0001-13, na pessoa de seu representante legal que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S.A., objetivando a cobrança de R$ 118.323,04 (09/08/2013), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Rápido nº 332.409.683, firmado em 10/02/2012. Estando os réus em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, ficando, neste caso, isentos do pagamento de custas e honorários, ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida e prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Capítulos II e IV do CPC. Não sendo apresentados embargos monitórios, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2017. 13 e 14/07

ODONTO SP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. E OUTROS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 1016124-81.2013.8.26.0100 O DR. HELMER AUGUSTO TOQUETON Amaral MM. JUIZ DE DIREITO DA 08ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.Faz saber a ODONTO SP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.626.846/0001-43; SIDNEI MARCELO SANT ANA, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 02170445154 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº. 720.540.349-91 e MAIRA HEINZELMANN DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 02211692082 DETRAN/SC, inscrito na CPF sob o nº. 038.089.969-86, constando dos Autos que os Réus acima indicados encontram-se em local incerto e não sabido, a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que neste 08º Ofício Cível tramita Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n° 1016124-81.2013.8.26.0100, proposta por BANCO DO BRASIL S/A, tendo sido expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o Réu CITADO para pagamento do devido ou apresentação de Embargos Monitórios no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser convertido o mandado inicial em executivo, ocorrendo a penhora de quantos bens bastem para a satisfação do débito, valendo a intimação para todos os termos e atos do processo até o final; e para que ninguém alegue ignorância, será o presente publicado e afixado na forma da lei. 14 e 15/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 12/06/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1923B - CONTRATO: 818640009003-9 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENCIA 0235 - SE

ENDERECO DO IMÓVEL:AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, N° 110, APARTAMENTO 24, LOCALIZADO NO 2° ANDAR, BLOCO D, CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES, JARDIM IMBE, 29° SUBDISTRITO SANTO AMARO SAO PAULO/SP CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO LOCALIZADO A NÍVEL DO TERREO, PARA A GUARDA DE UM AUTOMÓVEL

HILDO MODESTO DE ARAUJO, BRASILEIRO(A), INSPETOR DE QUALIDADE, CPF: 03433305803, CI: 15.300.887-SSP/SP CASADO(A) COM CICERA ERNESTO DE ALBUQUERQUE ARAUJO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 09313763869, CI: 30.094.872-4 SSP/SP. E CLAUDIO MODESTO DE ARAUJO, BRASILEIRO(A), OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, CPF: 13254781805, CI: 20.523.153-SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

12 - 13 - 14/06/2017